

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

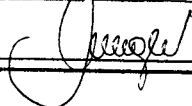
CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.060 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 de 12 / 2010



SÚMULA: Altera composição a equipe de coordenação e equipe de apoio para acompanhamento da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.560 de 24 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a equipe de coordenação e a equipe de apoio, para o acompanhamento da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), do Município de Marmeleiro.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO:

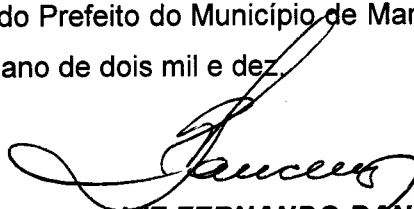
Titular: Angelita T. Guardini Flessak Cédula de Identidade RG nº 4.009.208-8 – SSP/PR
Suplente: Gilmar Ghelen Cédula de Identidade RG nº 3.794.486-6 – SSP/PR

EQUIPE DE APOIO:

Marga Suzana Viganó Felipe Cédula de Identidade RG nº 13/R.2.203.630 – SSP/SC
Ana Magda Villar de Arruda Bandeira Cédula de Identidade RG nº 3.004.343-0 – SSP/PR
Sadi Prevedello Vieira Cédula de Identidade RG nº 3.088.806 – SSP/PR
Luciani Aparecida Berti Cédula de Identidade RG nº 7.854.385-0 – SSP/PR
Luiz Carniel Cédula de Identidade RG nº 3.905.027-7 – SSP/PR
Joelmo Soranso Cédula de Identidade RG nº 4.034.207-9 – SSP/PR

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro